

RESOLUÇÃO Nº 002/2012 – CONSUNI

Altera a denominação do curso de Engenharia Industrial Mecânica do Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC para Curso de Engenharia de Produção – Habilitação Mecânica.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas competências legais, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 8883/2011, tomada em sessão de 21 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º O curso de Engenharia Industrial Mecânica do Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC passa a denominar-se Curso de Engenharia de Produção – Habilitação Mecânica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de março de 2012.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente